

## ACTA N.º 6/06

- - - Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se a primeira reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora M. Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Ferreira da Silva, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e sete deputados municipais e a falta de quatro, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-  
PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Manuel Domingos Cunha da Silva (PS), pelo período de quinze dias; Noé Martins da Rocha (PS), pelo período de quinze dias; Maria de Fátima Simões Viana Bastos (PS), pelo período de oito dias; Maria Luísa Sá Barbosa Novo Vaz (I), pelo período de oito dias; Carlos Parente Antunes (PSD), pelo período de oito dias; Antero Augusto Martins Filgueiras (PSD), pelo período de oito dias. Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Fátima Cristina Brito Melo (PS), Tomás da Conceição Lima Ribeiro

## **MANDATO 2005-2009**

(PS), Luís da Costa Marques (PS), João Paulo Costa Marinho (PSD) e Lucinda de Jesus Laranjeira Neto tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. PEDIDO DE SUSPENSÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 77º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - Fernando António da Silva Marques (BE), pelo período de noventa dias, que irá ser substituído pelo eleito que se segue na correspondente lista, Francisco Ribeiro Vaz. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Monserrate, que se faz substituir por Vitor Manuel Antunes da Silva e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal. -----

--- Seguidamente, foi submetido à aprovação o texto da acta número 5/06, da sessão da Assembleia realizada em 30 de Junho findo e posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

--- Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegou à Mesa um Voto de Louvor à Comissão de Festas d'Agonia, tendo de seguida procedido à leitura do mesmo a fim de dar conhecimento do seu teor. Face ao conteúdo do referido documento o Presidente da Assembleia, informou que o mesmo será posto a discussão no período que se segue e será votado no final de todas as intervenções. -----

--- Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Presidente da Junta de Lanheses

## MANDATO 2005-2009

(doc. nº 2), José Augusto Neiva de Sá (doc. nº 3), João Campos Sardinha, Júlio Manuel Vasconcelos, Rui Viana (doc. nº 4), José Carlos Resende da Silva, Luís Louro (doc. nº 5), Presidente da Junta de Subportela, Aristides Sousa. -----

--- Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----

--- De seguida, intervieram para defesa da honra os deputados municipais José Augusto Neiva de Sá e Aristides Sousa. -----

--- Por último, passou-se á votação dos documentos apresentados no início do período de antes da ordem do dia:-

- Voto de Louvor Comissão de Festas d'Agonia (doc. nº 6) - Aprovado por unanimidade;
- Voto de Desempenho da PSP (doc. nº 7) - Aprovado por maioria com 5 abstenções.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- Antes de se iniciar o período da ordem do dia o Presidente da Assembleia em nome da Mesa propôs que esta Assembleia deliberasse aprovar a permissão do público presente intervir no início do ponto 7, onde se vai debater o assunto da instalação da Recial no Parque Empresarial de Lanheses, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. De seguida, passou-se, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o nº 8. -----

### PONTO 1

#### INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 9), não se tendo registado qualquer intervenção. -

### PONTO 2

#### PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta

## **MANDATO 2005-2009**

referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 13 de Setembro corrente (doc. n.º 10) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Ivone Rocha (doc. n.º 11), Rui Viana (doc. n.º 12), Francisco Vaz (doc. n.º 13), Luís Palma, Sebastião Seixas, Aristides Sousa e José Carlos Resende. -----

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com quarenta e quatro votos a favor, dezasseis votos contra e uma abstenção. -----

--- Por último, pelo Agrupamento da CDU foi apresentada a declaração de voto que se junta sob o número 14). -----

### **PONTO 3**

#### **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA**

#### **SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2006**

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 13 de Setembro corrente (doc. n.º 15) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Rui Viana (doc. n.º 16), Júlio Vasconcelos, Eduardo Teixeira (doc. n.º 17), Luís Louro (doc. n.º 18), Luís Palma, Eduardo Teixeira e Sebastião Seixas. -----

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com quarenta e seis votos a favor, dezassete votos contra e cinco abstenções. -----

--- Por último, pelo Agrupamento da CDU foi apresentada a declaração de voto que se junta sob o número 19). -----



## **PONTO 4**

### **FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 13 de Setembro corrente (doc. n.º 20) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- José Carlos Resende (doc. n.º 21), Rui Viana (doc. n.º 22) e Eduardo Teixeira. -----

- - - De seguida, foi posta a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo PS, tendo sido aprovada por maioria com 3 votos contra e 3 abstenções. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a proposta da Câmara à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com quarenta e três votos a favor, nove votos contra e doze abstenções. -----

### **DURAÇÃO DA SESSÃO – ARTIGO 24º DO REGIMENTO**

- - - Dado o adiantado da hora, o Presidente da Assembleia em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 24º do Regimento, pôs à votação da Assembleia a continuação da reunião uma vez que já se tinha esgotado a duração de 3 horas e 30 minutos, tendo sido deliberado por unanimidade continuar a sessão. -----

## **PONTO 5**

### **DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DO DPM**

#### **EXECUÇÃO DO PLANO PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 2 de Agosto findo (doc. n.º 23) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. - - -

## **MANDATO 2005-2009**

- - - A Mesa deu conhecimento de que chegou à Mesa, uma proposta (doc. nº 24) apresentada pelo PSD, a solicitar que seja alterado a sequência da ordem de trabalhos, no sentido de que, seja trocado a ordem entre o ponto 6 e o ponto 7. A Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido no número 2 do artigo 29º do Regimento, deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta pelo que se passará de imediato à discussão do ponto sobre a instalação da unidade industrial da Recial no parque industrial de Lanheses. -----

### **PONTO 6**

#### **INSTALAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL – RECIAL NO PARQUE INDUSTRIAL DE LANHESES**

- - - O Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 50º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 43º do Regimento, deu conhecimento que seria dado o tempo de 5 minutos aos proponentes do presente ponto da ordem de trabalhos, tendo ainda dado conhecimento do teor da Moção que chegou à Mesa, apresentada pela CDU e subscrita por todos os agrupamentos políticos, (doc. nº 25). De seguida, intervieram os seguintes deputados municipais:- Paulo Jorge Araújo Vale (doc. nº 26), Rui Viana (doc. nº 27), José Emílio da Rocha Antunes Viana (doc. nº 28). -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, tendo de seguida intervindo o deputado municipal Eduardo Teixeira para pedido de esclarecimento. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- - - De seguida, e conforme fora proposto e aprovado no período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Filipe Rocha em representação do povo de Lanheses, tendo o Presidente da Câmara prestado diversos esclarecimentos às questões colocadas. -----



- - - Quando os trabalhos iam neste ponto, o Presidente da Assembleia concedeu um intervalo de 5 minutos a requerimento do PS. Retomados os trabalhos, foi posto a votação a Moção apresentada no início da discussão do presente ponto, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção. -----

**PONTO 7**  
**PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS**  
**ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA**  
**NO XVI CONGRESSO DA ANMP**

- - - O Presidente da Assembleia deu a esta conhecimento de que foi entregue à Mesa apenas uma lista para a eleição do Presidente de Junta de Freguesia, representante desta Assembleia Municipal, no Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da circular nº 136/2006, de 26 de Setembro corrente, da A.N.M.P., que foi designada por "LISTA A" (doc. que se junta sob o n.º 29), com a seguinte constituição:- LISTA A - Presidente Junta de Freguesia de Vila Fria - António Dias Santos. Uma vez que existe apenas uma lista para a eleição, a Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar a mesma, ficando, assim, eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Fria - António Dias Santos, como representante das Juntas de Freguesia no Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- - - De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- José Martins Neiva de Anha, que falou sobre o PDM e as zonas de reserva agrícola nacional; e António José Oliveira Amaral, que aludiu à questão da Recial e do PDM. -----

**DURAÇÃO DA SESSÃO – ARTIGO 24º DO REGIMENTO**

Quando os trabalhos iam neste ponto foram postos à Mesa três requerimentos a solicitar a interrupção da reunião, tendo após discussão dos mesmos, sido acordado que

**MANDATO 2005-2009**

face ao adiantado da hora (cerca das duas horas e trinta minutos da manhã), se iria proceder à interrupção dos trabalhos, os quais serão retomados no prazo máximo de quinze dias. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

--- Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

--- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----

J. INTO CORREIA



29-09-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

**FOLHA DE PRESENCAS**

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD - S		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS - S		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS - S		
Ana Rocha de Oliveira - CDU		
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE - Susp.		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS		



29-09-2006

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD - S		
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS		
Manuel Pinto Costa - PS		
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU		
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD		
João Campos Sardinha - PS		
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD		
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS		
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD		
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC - 5		
Noé Martins da Rocha - PS - S		
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS		
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP		
António Meira Gonçalves - PPD/PSD		
José Augusto Ribeiro dos Reis - PS		
Rui Sá Afonso - CDU		
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD		



29-09-2006

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Rafaela Sousa Coutinho de Almeida (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		
Quando o fôlego se esgotar, não se		
BI 965 9113 de 01/06/04 U. Castelo		

96 666 2006



29-09-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIFE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		



29-09-2006

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Porfírio Neves Afonso - MUJÃES		
António Pereira da Costa - NEIVA		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO		
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÃ		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO		
Filipe Esteves Miranda - SERRELEIS		
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE		
António Ferreira Longarito - AREOSA		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA		
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE-S		
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR		
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA		
António Dias dos Santos - VILA FRIA		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU		
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA		



29-09-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

**PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA**

Substituição nos termos da alínea c) n° 1 art° 38° da Lei  
n° 169/99, 18 Setembro

REGISTO ENTRADA

REGISTO SAIDA

Monserrate - Vitor Manuel Antunes da Silva

## Intervenção na Assembleia Municipal de 29.09.2006

Exmo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia  
Exmo Senhor Presidente da Câmara e Vereadores Presentes  
Exmos Senhores Deputados Municipais  
Exmos Senhores Jornalistas  
Minhas Senhoras e meus Senhores

Passado quase um ano na liderança da Junta de Freguesia de Lanheses, escolhi este momento para me dirigir a esta Assembleia, para abordar, de modo muito sintético, três temas que neste momento são motivo de preocupação de um conjunto significativo de Freguesias do concelho de Viana do Castelo, localizadas na área geográfica desde a Serra d'Arga às Terras de Geraz do Lima. Faço-o na qualidade de Presidente da Junta, representando a minha Freguesia, mas estou certo que estas preocupações, de segurança, económicas, educativas e culturais, são comuns a todos os presidentes das freguesias que a circundam.

Começo por abordar a segurança, nomeadamente o caso do Posto da GNR de Lanheses, que tem a seu cargo uma área de intervenção com o total de 13 freguesias. Apesar de o assunto já ter sido muito explorado pela comunicação social, só hoje tenho oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos a esta Assembleia. É do conhecimento público o mau estado de conservação do prédio onde estava instalada a GNR de Lanheses, desde 1929. Há poucos anos, a Câmara Municipal prontificou-se, através de deliberação em reunião do executivo, negociar um terreno com um proprietário particular para possibilitar que a administração central construísse um novo edifício. Mas até agora, esta hipótese nunca foi devidamente encarada no orçamento de estado, pelo que a Junta de Freguesia foi alertada para o eventual encerramento do nosso Posto. No entanto, este ano, há poucos meses, entendeu o Comando Geral da GNR, através da Brigada Territorial nº 4, abrir um concurso público para arrendamento de um imóvel, ao qual se candidatou o proprietário do espaço que agora acolherá a GNR. Em Agosto passado, fomos confrontados com a informação de que existiam ordens oficiais de encerramento do nosso Posto, mas, simultaneamente, estaria a Brigada Territorial nº 4 já autorizada a alugar o prédio mencionado, bem localizado, junto à Estrada Nacional nº202, com espaço amplo no rés-do-chão e cave para cerca de 5 viaturas. No entanto, teriam de existir garantias, externas à GNR, de que, num curtíssimo período de tempo, fossem realizadas todas as adaptações propostas pelo seu gabinete de logística criando as condições mínimas exigidas para o normal funcionamento do Posto.

Meus Senhores e Minhas Senhoras.

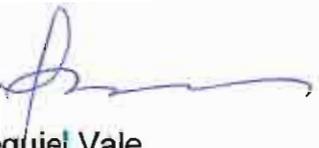
Com certeza que entendem, que a Junta de Freguesia não teve alternativas. Ou deixava fechar o Posto, correndo o sério risco de o encerramento ser definitivo, ou tentava corresponder ao solicitado. Nessa altura, apelamos à população para realizar, voluntariamente, os trabalhos inerentes à construção das divisórias e adaptações propostas e simultaneamente enviamos carta ofício à Câmara Municipal dando informação de tudo o que se estava a passar. Não posso deixar de prestar publicamente a minha homenagem à população de Lanheses, nomeadamente àqueles que de forma tão prestável e desinteressada contribuíram para a manutenção do Posto, para bem e maior segurança das pessoas desta área geográfica. Estou confiante de que a Câmara Municipal nos ajudará a custear as despesas que, apesar de tudo, fomos obrigados a assumir e esperamos que esta situação seja do agrado de todos.

O segundo assunto prende-se com as obras na Ponte de Lanheses. Esta semana iniciaram-se interrupções pontuais à passagem do trânsito o que já provocou alguma confusão e prejuízo dos utentes, nomeadamente a empresários, alunos das escolas e comerciantes. Sabendo-se que está a ser estudada a criação de uma passagem alternativa ao trânsito ligeiro, quando no próximo ano as obras obrigaram ao total encerramento da ponte por um período de cerca de seis meses, solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara que realize todos os esforços, junto das entidades competentes, para que essa alternativa se concretize.

O terceiro assunto prende-se com a Casa da Barrosa, edifício à venda e que se localiza no seio do Centro Escolar em fase de conclusão. A aquisição da Casa da Barrosa, em Lanheses, ideia bem acolhida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal aquando reunião realizada com 7 presidentes de Junta de Freguesias da área de Arga e Lima, configura-se como um excelente investimento devido à sua localização, estado de conservação e dimensão. Construída com três andares, permite, sem grandes obras de adaptação, criar um Centro Cultural com diversas valências educativas e culturais. Caso seja necessário, também poderá permitir a utilização para ATL, libertando salas no futuro Centro Escolar que venham a ser precisas para a prática lectiva.

Agora, com a inauguração do Centro Escolar seria o momento oportuno para dar continuidade a este projecto.

Muito Obrigado.



Ezequiel Vale

Ex. mo.  
Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respectiva Mesa  
Senhor Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação  
Senhores Deputados Municipais  
Ex. ma. Comunicação Social  
Minhas Senhoras  
Meus Senhores

Passado quase um ano das últimas eleições autárquicas e, pensando na primeira intervenção que nesta Assembleia fizemos sobre a necessidade premente da diminuição da conflitualidade e da diminuição das despesas da Câmara Municipal, por forma a que os impostos baixem e a derrama acabe; chegamos à triste conclusão que nada disso aconteceu, fruto de um autismo de uma maioria nefasta e muito preocupante, que acumula erros sobre erros, que não olha pela qualidade de vida das populações, que não olha pela precariedade de emprego, que ataca os direitos dos cidadãos, enfim, que não olha pelo desenvolvimento.

Estamos perante uma dicotomia; por um lado a Câmara precisando de dinheiro para sustentar a sua máquina empresarial, para pagar os projectos e obras inacabados, quer próprias, ou inseridas na Polis, quer para pagar os seus caprichos, arranja a engenharia financeira, passa-se a construir onde não se podia construir, como junto ao tauródromo; os proprietários não podiam e a Polis já pode; e como decorreram e decorrem os preços da compra ou expropriação dos terrenos? – E os preços de venda? – presume-se que seja uma variedade do modelo de economia ditatorial?

Enfim..., aplica-se a maior taxa do IMI, quando outras autarquias baixaram para criar e atrair riqueza, implementa-se a derrama a quem já paga o IRC; por outro lado, esbanja dinheiro, qual autarquia de alto riquismo faz, com o aluguer das Instalações onde se situa o actual e não funcional mercado municipal.

A Câmara Municipal não comprou as Instalações quando o poderia e deveria ter feito, até porque ligaria ao actual horto. Alugou, fez obras e tudo paga.

Perguntamos:

- Por quanto não quis comprar o imóvel?

- Quanto custaram as obras?
- Quanto é o valor da renda mensal?
- Há quantos meses está alugado?

Ou seja: Hoje, qual é o valor diferencial entre o valor da compra do imóvel, que poderia ter sido feito, e o valor que já despendeu no total de obras e rendas não sendo o imóvel da Câmara?

A Câmara Municipal de Viana na sua cegueira de obtenção de dinheiro não olha a meios. Mas..., não poupa, não diminui as despesas e quer obras...

O Senhor Presidente da Câmara sabe dos problemas dos habitantes, dos comerciantes, dos industriais do Concelho; aliás, veja-se a problemática da Ponte Eiffel e os prejuízos que causa até com o abeirar de algumas falências.

Então, o Senhor Presidente da Câmara “luta” para amenizar esses prejuízos e em simultâneo aplica a taxa máxima do IMI e a derrama. Por um lado dá umas migalhas, por outro lado retira o pão.

Incoerências ...

As pessoas deverão estar acima de tudo, obviamente, mediante a lei e a moral.- Isto faz-me lembrar o Prédio do Coutinho. Todas as pessoas merecem respeito e consideração. Quanta angústia e desespero têm tido utentes, familiares, amigos e pessoas que são contra o “bota abaixo”; até nesta tomada de Posse Administrativa esquisita e anquilosante no séc. XXI.- Então..., e os Tribunais?

O respeito pela lei?

Então, o IPPAR chumba o projecto de conjunto do Edifício (Mercado), mediante um ofício datado de 14/07/2006, chumbo baseado nas disposições dos Artigos 43º, 45º, 51º e 60º da Lei 107/2001 de 8 de Setembro; e artigos 2º, nº2 alínea f) e 25º nº3 alínea e) do D.L. 120/97 de 16 de Maio. Para além doutro chumbo baseado no artigo 55 do Regulamento do Plano de Pormenor.

E... o Senhor Presidente da Câmara não acata e põe a concurso a empreitada, terminando o concurso no passado dia 25 de Setembro.- Então, como é isto?

- Não nos venham dizer que na opinião dos projectistas o projecto apresentado respeita o estipulado pelo Plano de Pormenor.- Então a quem se pedem as responsabilidades?

Se o projecto que foi a concurso é alterado, a volumetria está em causa, quer em caderno de encargos, quer em peças desenhadas; as medições, os custos e os orçamentos são obviamente alterados, e o

valor de empreitada alterado.- Isto é para entreter? – Vai em trabalhos a mais ? – E se forem trabalhos a menos? – Estamos no faz de conta?

Quem paga tudo isto? – O Zé Povinho.

O Governo do País, diz que não tem dinheiro e corta em inúmeros sectores como por exemplo a saúde, em que medicamentos deixam de ser subsidiados, baixam as participações etc, etc...e, o comum dos mortais assiste a este esbanjar de uns e o apertar de outros, incrédulos.- Não há falta de vergonha?

Faz-nos lembrar uma república das bananas.

Quanto ao PDM, somente três questões:

- 1- Oito anos foi quanto durou a sua execução. O responsável por esta longa duração é o Senhor Presidente da Câmara. Com este espaço de tempo aconteceram alterações o que implicou perda de tempo e dinheiro. *MAS... , PIOR AINDA, É QUE* (K)
- 2- O PDM apresentado e ~~em~~ em discussão pública é o seu PDM, Senhor Presidente. O nosso, nunca seria assim.
- 3- Na apresentação do PDM, o Senhor Presidente disse que era um documento essencialmente técnico; nós dizemos que é predominantemente político, nas actuais condições da lei.

A filosofia e os princípios que assistem e caracterizam este documento são essencialmente políticos; por isso, há responsabilidades políticas; e é o Senhor Presidente da Câmara o responsável a partir do momento que ordena a sua execução passando pelo seu acompanhamento até a sua aprovação. E mesmo depois da aprovação, quando elabora um simples ou complexo Plano de Actividades Anual, fá-lo, também de acordo e com base no PDM.

O que acabamos sucintamente de dizer revela bem o cariz político do documento.

Apesar de ser da competência desta Assembleia, muitos artigos e alíneas, fundamentalmente, acompanhar, fiscalizar, apreciar, solicitar, e receber informações; mas devido á falta de tempo para discutir outros assuntos relevantes passo a terminar dizendo:

D.João V durante o seu reinado viu a entrar em Portugal incalculáveis riquezas, porém nunca as aplicou ao desenvolvimento do País, esbanjou milhões de cruzados, só para uma Instituição ultrapassou 200 milhões de cruzados; mas foi o povo que teve de pagar o Aqueduto das Águas Livres com o produto de um novo imposto. As instituições e o trabalho do povo não foram bastantes

(\*) A CARTA TOPOGRÁFICA APRESENTADA, CONTEM ZONAS QUE NÃO CORRESPONDEM À REALIDADE, COM FALTAS DE LINHAS DE ÁGUA, ARRUA-  
MENTOS, HABITAÇÕES, ETC. E O LEVANTAMENTO JÁ FOI FEITO  
À CERCA DE 20 ANOS. HOUVE MUITO TEMPO PARA CORRIGIR.

para reabilitar este reinado que foi um dos piores ~~dás~~ da História portuguesa. De forma semelhante, Vossa Excelência Senhor Presidente da Câmara esbanja muito dinheiro em brochuras/propaganda, em projectos, em certas obras, em arrendamentos, em questiúnculas; e coloca, impõe impostos como a derrama, o máximo que pode para o IMI e restantes taxas muito caras, que a população queixa-se e sufoca economicamente. No reinado de Vossa Excelência as pessoas e os bens são “ letra morta “, sendo o pior da História local.

*O deputado Juris de Melo PSD*  
*Naz de S.*

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**29-SETEMBRO – 06**

### **INTERVENÇÃO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exm<sup>a</sup> Vereação**

**Exmos. Senhores Deputados Municipais**

**Meus senhores e minhas senhoras**

**Orgãos de comunicação social**

Gostariamos de colocar algumas questões ao Executivo Camarário e como o tempo é escasso, passo de seguida a enumerar:

#### **ALERTA DOS TRABALHADORES CAMARÁRIOS:**

Apesar de na última Assembleia Municipal de 30/Junho, tal como outros intervenientes, termos chamado a atenção para uma situação grave que está a ocorrer nos armazéns da Divisão de Vias e Transportes desta Câmara, tanto quanto nos foi dado a conhecer a situação mantém-se, com a presença dos minis-autocarros eléctricos naqueles armazéns, apesar do Sr. Presidente ter na referida Assembleia dito que não havis perigo nenhum e que o assunto estava em vias de resolução, contudo passados três meses mantém-se a mesma situação que foi denunciada pelos trabalhadores e pela coordenadora da secção de serviços de Higiene e Segurança no Trabalho.

#### **RECURSOS HUMANOS -CONSERVADORA DO MUSEU MUNICIPAL E DO MUSEU DO TRAJE:**

De acordo com as explicações públicas da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, o Executivo Camarário processou, no quadro da acção cultural, um conjunto de movimentações ou, mesmo, nomeações de funcionários.

Assim sendo, solicito os esclarecimentos seguintes:

- a) Que dispositivo legal deu cobertura á nomeação sem concurso da “nova Conservadora do Museu Municipal” ?
- b) Quem vai exercer as funções de responsável pelas edições camarárias ?
- c) O Dr. Alpoim Botelho, preenchendo o lugar deixado vago pela “nova Conservadora” (Jornal Aurora do Lima) passou para uma nova categoria profissional ? ;
- d) Em termos estritamente institucionais qual o novo papel/categoria profissional do Dr. Alberto Antunes Abreu ?

Apresento hoje mesmo requerimento nesta Assembleia a fim de obter estes esclarecimentos por escrito.

### **SERVIÇOS DE RECOLHA DO LIXO :**

Gostariamos de ser informados sobre o que se está a preparar nos gabinetes, nas costas de todos os municipes, sobre a passagem dos serviços de recolha de lixo, para a iniciativa privada já a partir do próximo ano. Se corresponde à verdade o que se houve na rua, que essa empresa é a mesma que vai tomando conta de Viana do Castelo, nos negócios com a Câmara Municipal e que até já tem escolhido o responsável por essa empresa a criar no grupo, nada mais nada menos do que um antigo vereador.

Comemorou-se com pompa e circunstância os 75 anos dos serviços Municipalizados e Saneamento, e a Câmara prepara-se para os esvaziar, a ser verdade o que se comenta ?.

### **ATERRO PARA RESIDUOS INDUSTRIAIS:**

Pretendemos ser informados se a Câmara Municipal já decidiu ou está para decidir o pedido da Firma Mota Engil para instalação de um aterro para resíduos industriais nas Saibreiras de Alvarães.

#### **FUTURO ATERRO SANITÁRIO:**

Numa altura em que se aproxima do seu final o contrato do aterro sanitário em Vila Fria, que passará para o concelho de Barcelos, chega-nos a informação, que o espaço previsto para a sua instalação naquele concelho, nos caulinos, está a ser comprado pela firma vianense Painhas & Arieira. O que poderá levar a Câmara de Barcelos a atrasar o processo de instalação no mesmo naquele concelho. Se existe alguma informação sobre este assunto.

#### **SINAIS DE TRÂNSITO E INDICAÇÕES:**

Apesar de ter contactado para os serviços a alertar, a placa de trânsito de STOP, colocado ao cimo da Rua Guerra Junqueiro, nesta cidade, há mais de dois meses que se encontra virada de lado, no sentido de trânsito, ou seja os condutores acabam por não se aperceber que existe ali uma placa de Stop.

Também a placa indicadora das diversas direcções a seguir, que se encontra na Estrada da Papanata, para quem sai da IC 28, no sentido norte, encontra-se há largos tempos presa ao chão com arames, não nos parece ser o mais adequado, para além de alguém invisual ou distraído, poder tropeçar no mesmo.

#### **PÉRGOLA DE SANTA LUZIA – MIRADOURO**

Lamentar o abandono a que está votado a Pérgola de Santa Luzia no seu Miradouro, sujeita ao vandalismo e mesmo ao roubo.

Se foi participado à PSP o vandalismo ocorrido no mesmo. E qual o plano de recuperação.

## **NOVO EQUIPAMENTO NA PRAIA DO CORAL:**

Como estamos atentos ao que se passa no nosso concelho e na nossa cidade, não podemos deixar de registar com agrado, não dizemos só mal, o novo equipamento instalado na Praia do Coral, e que teve grande sucesso nos últimos meses.

Aproveitamos contudo para chamar a atenção dos serviços responsáveis, para uma situação que deveria ser reparada com urgência, referimo-nos a uma parte mais alta em cimento que por esquecimento deve ter ficado por ali seco, junto á entrada do quarto de banho para deficientes e que dificulta o acesso das rodas das cadeiras dos deficientes.

## **OUTRAS SITUAÇÕES:**

Devido à falta de tempo, entregaremos hoje á Mesa desta Assembleia, diversos requerimentos sobre assuntos para os quais pretendemos ser informados, designadamente sobre a reversão dos terrenos cedidos para a construção do Centro Social e Paroquial da Vila de Darque, visto que a construção não irá acontecer nesses terrenos; documentação diversa sobre publicações camarárias e plano de edições; cópias das actas do Conselho Municipal de Educação; sobre a ocupação e cedência dos espaços culturais; aquisição e edição de obras de arte; e por último relação dos funcionários que têm a categoria de Director de Departamento e de Chefe de Divisão.

Viana, 29/Setembro/06

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal



(António Rui Viana)

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmºs Senhores Deputados Municipais

Exmº Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal

Em 4 de Maio de 2005 a Câmara Municipal a que V.Exª presidia aprovou os princípios gerais da criação do Conselho Municipal de Desporto, sob proposta do então vereador Alberto Midões.

Na altura foi reconhecida a importância da criação de um conselho municipal para o desporto.

A senhora vereadora do desporto de então, que hoje mantém as mesmas funções, foi incumbida de auscultar a opinião do movimento associativo sobre a eventual criação do Conselho Municipal, por forma a apresentar uma proposta definitiva ainda no decorrer do mandato de então.

Se não estou em erro, na última reunião em que estive presente, o senhor vereador Alberto Midões interrogou a vereadora do desporto no sentido de saber em que fase estava a implementação do Conselho Municipal de Desporto.

A resposta foi de que iria ser concretizada em breve.

Decorridos cerca de dezasseis meses da aprovação dos referidos princípios gerais, do Conselho Municipal de Desporto nada se sabe.

Não se sabe se o movimento associativo foi auscultado e se foi quem foram essas associações e quais os resultados.

Não se sabe se esta Câmara Municipal vai ou não criar esse Conselho Municipal de Desporto ou outro qualquer órgão que possa aplicar aqueles princípios gerais então aprovados.

Por isso aqui estamos a perguntar-lhe muito claramente, a si ou à senhora vereadora do Desporto, se continua a ser intenção da Câmara dar cumprimento àquela deliberação e, em caso afirmativo, quais os passos concretos que foram dados para a implementação do Conselho Municipal do Desporto.

E pedimos desde já que não nos diga, de forma vaga, que foram realizadas dezenas de reuniões ou vários contactos informais. Diga-nos apenas onde, quando e com quem.

Temos a certeza de que V.Ex<sup>a</sup>, juntamente com a sua equipa, está já a preparar o Plano de Actividades e Orçamento para 2007.

Para que não possa voltar a dizer, como já o fez, que não está habituado a ter de cumprir o Estatuto de Oposição, vimos aqui lembrar-lhe que o artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Oposição prevê a consulta prévia de todos os partidos que não estejam representados no executivo municipal com referência ao orçamento e plano de actividades.

Esperamos, muito sinceramente, que seja a última vez que aqui o lembramos de que, apesar de ter a maioria, há regras e deveres que até a própria maioria deve cumprir.

Viana do Castelo, sessão de vinte e nove de Setembro de dois mil e seis

OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DO BLOCO DE ESQUERDA



---

(Luis Filipe de Oliveira Louro)



---

(Francisco Ribeiro Vaz)

VOTO DE LOUVOR

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REUNIDA EM SESSÃO ORDINÁRIA A 29 DE SETEMBRO 2006, DELIBEROU LOUVAR A COMISSÃO DE FESTAS DE N. S. RA D'AGONIA 2006, PELO ENTUSIASMO E DEDICAÇÃO POSTOS NO TRABALHO DESENVOLVIDO, O QUE CULMINOU NUM ASSINALÁVEL ÉXITO DE REALIZAÇÃO, O QUE MUITO VEIO A CONTRIBUIR, MAIS UMA VEZ, PARA O PRESTÍGIO, HONRA E TRADIÇÃO DAS GENTES DE VIANA NO PAÍS E ALÉM FRONTEIRAS, ACTOS QUE HONRARAM QUEM OS PRATICOU, POR AMOR À SUA TERRA, E QUE MERECEM O APLAUSO E PÚBLICO RECONHECIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VIANA DO CASTELO  
29 DE SETEMBRO 2006

frã. Coelho

REFERÊNCIA ELOGIOSA

UM DOS FACTORES QUE DECISIVAMENTE CONTRIBUIU PARA O ÊXITO DE TODOS OS ACTOS QUE CONSTITUÍAM O PROGRAMA DAS FESTAS DA SPA D'AGONIA 2006 FOI O GRANDE CONTRIBUTO PRESTADO PELA ACTUAÇÃO DAS FORÇAS DA P.S.P., (LOCAL E COMPANHIA DE INTERVENÇÃO), QUE NÃO SÓ MANTIVERAM O DECURSO DE TODAS AS ACTIVIDADES COM O CÍVIL REQUERIDO COMO ORDENARAM TODO O COMPORTAMENTO DOS POPULARES ASSISTENTES.

PARA ALÉM DISSO COORDENARAM TODO O TRÂNSITO DE FORMA A NÃO HAVER PROBLEMAS DE MAIOR A REGISTRAR.

DE SALIENTAR QUE NO XPECTO CRIMINAL NÃO HOUE OS COSTUMADOS ROUBOS A ASSINALAR APENAS SE TENDO VERIFICADO

- 1 Tentativa de assalto a residência;
- 1 Actuação por infracção ao Cod. Estrad
- 1 Conductor detectado c/ excesso de alcool

Na sivestralidade rodoviária, apenas 3 acidentes com feridos ligeiros.

PORQUE TAL ACONTECIMENTO É DIGNO DE REGISTO JULGA-SE SER DE JUSTIÇA ELOGIA O PRECIOSO CONTRIBUTO DADO PELAS FORÇAS DA P.S.P. QUE ACTUARAM EM VIANA DO CASTELO PE LAS FESTA DE N'ASA D'AGONIA.

POR ISSO SE PROPÕE SEJA APROVADA UMA REFERÊNCIA ELOGIOSA A TODOS QUE INTEGRARAM AQUELA FORÇA POLICIAL

VIANA DO CASTELO 29. SETEMBRO. 2006

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## **E D I T A L**

**ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que no dia **29 de Setembro** corrente (**Sexta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS**

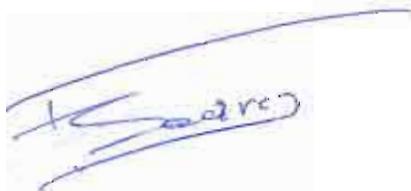
- 1.** INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
- 2.** PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;
- 3.** PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2006;
- 4.** FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;
- 5.** DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DO DPM - EXECUÇÃO DO PLANO PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO;
- 6.** INFORMAÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DA PROBLEMÁTICA CRIADA PELAS OBRAS DA PONTE EIFFEL;
- 7.** INSTALAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL - RECIAL NO PARQUE INDUSTRIAL DE LANHESES;
- 8.** PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS.

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 18 de Setembro de 2006**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
29 de Setembro de 2006

## INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

No período que decorreu desde a última sessão da Assembleia Municipal, merece o maior destaque o significativo aumento de visitantes unanimemente constatado nos meses de Julho, Agosto e início de Setembro, sem dúvida resultado da maior atractividade de Viana do Castelo fruto da qualidade e diversidade do programa de animação cultural e desportiva, desenvolvido em espaços naturais e edificados cada vez mais qualificados no concelho.

Na multiplicidade de eventos desportivos realizados nas praias e no estuário, refira-se que num único fim de semana se realizaram em Viana do Castelo provas de âmbito nacional e internacional de Vela, Jetski e Kiteboard, que trouxeram ao nosso concelho muitos visitantes.

Mas foram as exuberantes manifestações de cultura popular que, como é hábito, atraíram mais forasteiros ao concelho, desde as festividades realizadas em todas as freguesias à Romaria d'Agonia, que tiveram especial brilhantismo na edição de 2006.

A Feira do Livro, o Festival de Jazz, a música nas esplanadas, o V Festival Internacional de Música Clássica (com cinco concertos no espaço público), o Festival de Folclore Internacional, as Marchas Populares, os Feirões e as Mordomias das festas das freguesias, contribuíram igualmente para a animação regular da cidade, consolidando a imagem de Viana do Castelo como pólo de atracção turística.

Entretanto, além das praias douradas e de bandeira azul, a fruição do litoral vianense foi valorizada com o apetrechamento das praias do Cabedelo e Amorosa com acessibilidade a cidadãos com limitações motoras.

A vertente da intervenção social da autarquia, que o Gabinete da Cidade Saudável tem paulatinamente valorizado com o programa Cultura da Idade, ocupando saudavelmente os cidadãos menos jovens do concelho com caminhadas, bailes e convívios, além de reforçar o apoio social aos residentes nas urbanizações camarárias assume as maiores responsabilidades na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. O corpo municipal do voluntariado está em fase de instalação.

As obras camarárias, das Águas do Minho e Lima e da VianaPolis, continuam em execução e a Câmara Municipal celebrou protocolos com a Marinha (para receber a doação do Submarino Delfim) e com a EP-Estradas de Portugal (para coordenar a compensação financeira às empresas de transportes e aos utentes regulares da Ponte Eiffel, que utilizem ou passem a utilizar os transportes rodoviários, ferroviários e fluviais para atravessamento do Rio Lima) e um contrato de comodato com a VianaFestas para utilização dos novos armazéns/oficina da Avenida de Cabo Verde por aquela associação.

Estando em curso o inquérito público à proposta de revisão do Plano Director Municipal (de que se anexa síntese), a Câmara Municipal está a promover sessões públicas nas freguesias para apresentação do documento.

Viana do Castelo, 25 de Setembro de 2006

O Presidente da Câmara,  
Defensor Oliveira Moura



## A PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM 2006

Na sequência da aprovação pelos órgãos autárquicos do Plano Estratégico de Viana do Castelo, em 1996 a Câmara Municipal lançou o processo de revisão do Plano Director Municipal encomendando fotografia aérea do concelho, para elaboração de cartografia digital actualizada sobre que se desenvolveram os trabalhos técnicos do planeamento.

Em 1998 foi constituída a Comissão Técnica de Acompanhamento da revisão, presidida por um técnico superior da Comissão de Coordenação da Região Norte e integrando técnicos da DRAEDM, da DGOT-DU, da DGEMN, do IPPAR, do IGM e da DRAN, que acompanhou os trabalhos desenvolvidos pela equipa técnica camarária e por outros técnicos contratados para sectores específicos, como a caracterização física, demográfica e sócio económica do concelho e a delimitação da reserva ecológica.

Além deste trabalho técnico foram contratados no exterior outros estudos sectoriais: carta de risco geológico, carta de zonamento acústico e carta de ordenamento do solo rural, não só para dar satisfação a novas exigências das cinco alterações legislativas que se verificaram no período de elaboração do novo PDM, mas, também, para sustentar a proposta técnica a submeter à Comissão Técnica de Acompanhamento e às entidades responsáveis pela análise e emissão de parecer sobre o Plano.

Com a experiência adquirida na gestão urbanística a equipa técnica analisou mais de duas mil sugestões e críticas ao PDM de 1991 recebidas em resposta ao “mailing” enviado pela Câmara Municipal em 1996, tendo realizado exaustivo trabalho de campo, identificando-se com o território do concelho.

Durante estes 8 anos de trabalho a equipa camarária realizou 8 reuniões com a Comissão Técnica de Acompanhamento, 9 reuniões com a Comissão de Urbanismo da Assembleia Municipal, 14 reuniões com o Executivo Municipal, 26 reuniões com as diversas Entidades e 94 reuniões com as Juntas e Assembleias de Freguesia, 40 das quais com visitas ao terreno para observação conjunta de 334 locais.

A proposta de revisão agora sujeita a inquérito público, resulta dos consensos laboriosamente conseguidos com as diversas entidades e aprovados pela Comissão Técnica de Acompanhamento, podendo ainda ser alterada e melhorada em resultado de críticas e sugestões fundamentadas, apresentadas pelos munícipes nas 6 reuniões públicas que a Câmara Municipal está a promover em diversos locais do concelho, agrupando freguesias vizinhas ou apresentadas directamente pelos cidadãos nos locais de exposição do PDM (Juntas de Freguesia e Antigos Paços do Concelho), por correio ou pela Internet, uma vez que a proposta do Plano está, também, exposta no sítio da Câmara Municipal.

Em síntese, as opções políticas, que nortearam a equipa responsável pela proposta técnica consistiram no reforço da centralidade dos aglomerados urbanos de todas as freguesias do concelho, contrariando a dispersão urbana que dificulta a instalação das redes de infraestruturas de saneamento, abastecimento de água, iluminação pública, gás e telecomunicações por cabo, compatível com qualidade de vida requerida actualmente pelas populações.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Para tal aumentaram-se os índices de construção dos núcleos centrais de todas as freguesias, com decréscimo para as periferias, e colmataram-se os hiatos na continuidade do solo urbano dos aglomerados.

Resumindo, entre o PDM de 1991 e a proposta de revisão de 2006, o solo urbano aumenta 11,7% e as zonas de construção crescem 11,3%.

A reorganização das redes de equipamentos do concelho, resultantes de estudos como a Carta Educativa, fez aumentar em 6,6% as zonas de equipamentos, empreendimentos turísticos e espaços públicos de recreio e lazer.

O desenvolvimento económico, com o objectivo de criar emprego e fixar populações nas várias freguesias, foi orientação estratégica da revisão do PDM, que por isso contempla um crescimento de 22,3% das zonas industriais e das actividades económicas.

A floresta, especialmente depois das experiências havidas com os incêndios dos últimos anos, foi alvo de intenso trabalho de campo dos técnicos do gabinete florestal da autarquia e de repetidas reuniões com os responsáveis técnicos da Direcção Regional de Agricultura e Serviços Florestais, sustentado o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios recentemente aprovado.

Reunião de Câmara de 27 de Outubro de 2006



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## Execução Orçamental Ano 2006

Período - 2006 / 01 / 02 a 2006 / 09 / 30

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
30.601.935,58€	31.267.549,08€	59,58%	11.006.979,35€

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29.09.2006

### PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 970/00

ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação

AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras

ESTADO ACTUAL- Julgamento

---

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.

ESTADO ACTUAL- Julgamento

---

PROCESSO- 1080/02 – 3º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- Maria de Lurdes Parente Marques

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver.Área Funcional P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 709/99 – 7º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- José Manuel Carvalho Costa Pereira

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Presidente Câmara

ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Concluído

---

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.

ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância p/ novo julgamento. Aguarda sentença

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal  
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

---

PROCESSO- 401/01 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Damião Rites  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e águas.  
ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença

---

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

---

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife  
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.  
ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença

---

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização.  
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

---

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002. Concurso de pessoal  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA. Aguarda decisão

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 684/02. 3º Juiz TAC Porto  
ESPÉCIE- Acção Popular p/ reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Irene Fernandes Pequito carvalho Rego e outro  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Vrs pedidos relacionados c/ aplicação do PUC em Areosa  
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

---

PROCESSO- 180/99 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva  
ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora

---

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher  
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

---

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

---

PROCESSO- 1140/02 – 5º Juizo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Graziela Gonçalves de Carvalho Lima  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional Pessoal  
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

---

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento  
ESTADO ACTUAL- Designada audiência preliminar

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver.Área Funcional PGU  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

---

PROCESSO- 401/2000 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Parque Recreativo do Lima  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Demolição de edificio e reconstrução ringue patinagem  
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância para novo julgamento.

---

PROCESSO- 1772/04 – 2º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Confiminho – Indústria Textil Lda.  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública  
ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Concluído

---

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo  
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional PGU  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumarissima  
AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.

ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização

ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 21219/04.0TBVCT – 1º J.C.

ESPÉCIE- Expropriação

AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase

ESTADO ACTUAL- Recurso acordo árbitros

---

PROCESSO- 1326/04.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE- José Mário Barbosa dos Santos

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho ordem demolição Vereador P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Recurso Supremo Tribunal Administrativo

---

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Granimármore S.A.

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1044/04.9 BEBRG U.O.2 TAF Braga

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia – Transportes Colectivos Viana do Castelo Lda.

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Colectivos Passageiros

ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar

ESTADO ACTUAL- Contestação

---



PROCESSO- 1612/05. 1TBVCT – 4º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Expropriação  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel da Rocha Lourenço  
REU/RECORRIDO- Acordão arbitral  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização expropriação arruamento paralelo E.N.13 / Praia Norte.  
ESTADO ACTUAL- Resposta ao recurso

---

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Providência Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros  
REU/RECORRIDO- Estado  
CONTRA-INTERESSADOS-Municipio de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edificio Jardim  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---

PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Providência Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros  
REU/RECORRIDO- Estado e Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edificio Jardim;b)Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edificio Jardim;  
c)Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edificio Jardim.  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora Da Graça, Lda.  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária



AUTOR/RECORRENTE- VianaBurger Restauração, Lda.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2  
ESPÉCIE- Providência Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Abilio Gonçalves Teixeira e Outros  
REU/RECORRIDO- Estado Português  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---

PROCESSO- 1287/04.5BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Ana Paula Parente Amorim  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação pena disciplinar  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Impugnação  
AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1418/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa comum forma ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Emilia Azevedo Menezes Pinheiro Pereira Lacerda e outros  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização indeferimento pretensão construtiva  
ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Concluído.

---

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária  
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---



PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar  
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

---

PROCESSO- 936/05.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho licenciamento obras  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia acto administrativo embargo  
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Concluído

---

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia-Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)  
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---



PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)  
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa comum – Forma ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo  
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

---

PROCESSO- 444/06.4BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum - Sumária  
AUTOR/RECORRENTE- José Barbosa Viana  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Reposição na carreira  
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

---

PROCESSO- 1504/06.7.TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Luís Filipe Vieira Santos  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Restituição de prédio e indemnização  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 641/06.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- António Carlos Rodrigues Ribeiro  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a..a. Licenciamento  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---



PROCESSO- 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 502/05.2BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Mário João Ribeiro Gomes e outro  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 977/06.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa comum forma ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Transcomarfe – Transportes Lda.  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 962/06.4BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Armanda Estrela Oliveira Martins Eliseo  
REU/RECORRIDO- Secretário Estado Adjunto Administração Local  
CONTRA-INTERESSADO- Municipio Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão declaração utilidade pública expropriação  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---



PROCESSO- 916/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira (e outro)  
REU/RECORRIDO- Presidente Instituto Português do Património  
CONTRA-INTERESSADO- Município Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão licenças, alvarás, concursos ou actos administrativos pertinentes às operações de demolição do edifício jardim e construção do mercado municipal de Viana do Castelo até à conclusão do processo de classificação da Capela das Almas  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---

PROCESSO- 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária  
AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenço  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 655/05.0BEBRG – TAF Braga 3ª U.O.  
ESPÉCIE- Impugnação fiscal  
AUTOR/RECORRENTE- José António Rei Ramos Amorim  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanísticas  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1047/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira  
REU/RECORRIDO- Presidente Instituto Português Património  
CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Intimação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

Viana do Castelo, 29 de Setembro de 2006

O Chefe da Divisão Jurídica

Daniel Magalhães



## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia treze de Setembro de dois mil e seis, consta a seguinte deliberação:- - -**

**- - - (02) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL**

**SOBRE IMÓVEIS:-** Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - Três anos depois, a Reforma Fiscal de 2003, está ainda longe de concretizar os anunciados aumentos das receitas dos impostos locais, não chegando sequer a retomar o ritmo de crescimento verificado nos anos imediatamente anteriores. De facto, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, entre 2001 e 2003 o imposto sobre imóveis aumentou 589 mil euros (+13,1%) e entre 2003 e 2005 aumentou apenas 287 mil euros (+5,6%). A isto acresce que o IMT, depois da acentuada quebra de 2004, apenas iniciou a recuperação, não tendo em 2005 (3,424 milhões de euros) atingido sequer o montante recebido pela Autarquia em 2002 (4,104 milhões de euros). Por isso proponho a manutenção das taxas de IMI fixadas no ano transacto, bem como a majoração da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, nas freguesias de Monserrate e Santa Maria Maior, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, constantes de listagem elaborada pelos serviços técnicos camarários. Assim proponho que a Câmara submeta a aprovação da Assembleia Municipal as seguintes taxas do I.M.I:

- A prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal até Novembro de 2003) em 0,8%;
  - A prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112ª do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal a partir de Dezembro de 2003) em 0,5%;
  - A prevista no nº 7 do artigo 112º do C.I.M.I. (taxa do IMI dos prédios urbanos degradados constantes da listagem elaborada pelos serviços técnicos camarários), a majoração em 30%.
- (a) Defensor Moura "



Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53.º, e a) do n.º 6 do art.º 64.º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 112.º do Decreto Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos indicados valores. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre e Ana Margarida Silva e os votos contra dos Vereadores Patrício Rocha, Carvalho Martins e Mário Guimarães, que declararam votar neste sentido por entenderem que a Câmara Municipal deveria começar já a reduzir as taxas do I.M.I., gradualmente, de forma a daqui a 4 anos poderem ser fixadas nos seus limites mínimos, uma vez que, em sua opinião, os contribuintes não suportarão uma tão grande carga fiscal. -----

**--- Está conforme o original. -----**

**--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----**

**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Setembro do ano dois mil e seis. -----**

*Georgina Junqueira*

INTERVENÇÃO DO PSD  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
IMI

SETEMBRO DE 2006

Ivone Rocha

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA AM E RESPECTIVOS MEMBROS  
EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CMVC E DEMAIS VEREADORES  
EXMOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS, MEUS ILUSTRES COLEGAS  
A COMUNICAÇÃO SOCIAL  
EXMOS CIDADÃOS

A proposta de fixação de taxas do imposto municipal sobre imóveis, agora em discussão, é o protótipo, o exemplo, o paradigma de uma câmara em auto gestão.

Esta câmara socialista consegue a proeza de alhear-se de toda a realidade envolvente, inclusive das importantes alterações legislativas ocorridas, e governar, ou melhor, desgovernar, este município isoladamente, sem sequer o inserir no país de que faz parte.

Estou a falar, obviamente do novo regime do Arrendamento Urbano.

Apesar desta importante alteração no mundo do imobiliário, esta câmara copia o texto da proposta apresentada há cerca de um ano, altera uns números e umas vírgulas e trás a este órgão para deliberar.

Tudo se passa como se já tudo estivesse minutado, de preferência em computador e, haja o que houve, venha o que vier, a proposta é esta todos os anos. Taxas do IMI nos máximos.

A minha duvida é o que estão a fazer tantos vereadores, um simples operador informático, com todo o respeito que merecem, fazia isto na perfeição. Mais, um computador bem programado nem de operador precisava.

Não é a primeira vez que o afirmo e ao longo deste mandato só tenho confirmado que tenho razão, este executivo esta cansado, não tem ideias, não inova, não faz contas, não planeia.... Comporta-se como um gestor de massa falida que se limita a, cumprindo os procedimentos iguais em todos os processos e independentes da realidade, ir gerindo o património da massa falida até a morte da empresa.

Senhor Presidente da Câmara

A opção pela manutenção das taxas de IMI no máximo é anti social, anti urbanístico e sobretudo anti económico.

O nosso tecido urbanístico decadente e a nossa actividade económica inexistente impunha, como varias vezes tem defendido o PSD, uma redução gradual das taxas de IMI com vista a que as mesmas fossem fixadas pelo mínimo.

Isto sim seria incentivar a conversão dos imóveis devolutos e um importante factor de atractividade gerador de riqueza e emprego.

Sobre isto esta câmara nada faz

Mais do que isso, esta câmara consegue ignorar o novo regime de arrendamento urbano, o qual seguramente permitiria compensar eventuais perdas com a redução do IMI.

Convém não esquecer que um dos aspectos mais polémicos do Novo Regime do Arrendamento Urbano é, sem dúvida, a actualização do valor fiscal patrimonial dos imóveis para se proceder ao aumento da renda.

A actualização da renda nos contratos mais antigos depende da prévia avaliação do imóvel a efectuar pela administração fiscal de acordo com as regras do IMI.

È notório e já toda a gente percebeu, menos este executivo, que esta possibilidade de actualização das rendas representa uma “ armadilha” fiscal, de tal modo que já há quem defenda que o aumento da renda poderá não ser suficiente para cobrir os encargos resultantes do agravamento do IMI.

Sendo certo que, quanto mais baixo for o valor patrimonial tributário do imóvel antes da avaliação maior será a diferença entre o novo e o anterior valor patrimonial fiscal e, consequentemente, o agravamento do IMI

Vantajoso ou não para os Senhorios, uma coisa é certa a receita do IMI vai aumentar.

Mais do que isso, aumenta sem que se alterem as suas taxas.

Porque perder uma oportunidade para descer as taxas de IMI sem perder receita?

Só tem uma resposta:

Ou tudo isto está formatado em computador e este executivo é só “ornamentação”

Ou a ignorância é grande

Como não pode passar pela cabeça de ninguém que isto seja intencional, é legítimo perguntar:

Esta proposta foi estudada?

Esta proposta obedece a algum critério?

Os cálculos foram feitos?

Foram tidas em conta as alterações legislativas?

Ou tudo isto não passa de preenchimento de formulários,

Entretanto o investimento foge e os prédios degradam-se

Não é esse o caminho do PSD, não é isso que o PSD defende.

Senhor Presidente

Menos carga fiscal, mais eficiência orçamental.

Estimule-se a fixação de empresas saudáveis e a requalificação dos prédios

As taxas do IMI altas só podem atrair quem, rentabilizado pela poluição que faz, não se importa de pagar. Não é isso que queremos.

Em vez de majorar, diminuir em 30%, num claro combate a desertificação das citadas freguesias

São estas as nossas linhas de orientação, foi isto que defendemos, é por isto que lutamos

Daí a nossa discordância em relação a esta proposta

Ivone Rocha

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**29/SETEMBRO/2006**

**FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

(2º Ponto da Ordem de Trabalhos)

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA  
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO  
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Ao intervir nesta Assembleia Municipal sobre o 2º ponto da Ordem de Trabalhos relativo à proposta da Câmara Municipal para a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, entendeu o Agrupamento Político da CDU fazê-lo para reafirmar algumas questões que reporta de significativa importância e que determinaram o seu sentido de voto.

Já o referimos mais do que uma vez que o Dec. Lei nº 287/2003, de 12/Novembro, tem aspectos positivos, desde logo pelo facto da lei pretender reforçar os poderes tributários dos Municípios, nomeadamente através do alargamento do intervalo de fixação das taxas e dos novos poderes de determinar alguns benefícios fiscais, no âmbito das políticas urbanística, cultural, de desenvolvimento.

A esta Assembleia foram também atribuídas novas responsabilidades com a entrada em vigor do referido Dec. Lei, reforçando o seu papel como principal órgão autárquico, o que para nós é sempre de registar com agrado.

CONTINUA

Votamos contra a proposta de fixação das taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelos seguintes motivos:

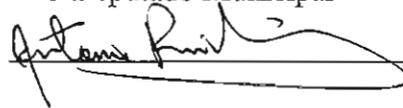
1. É dito na proposta que "três anos depois, a Reforma Fiscal de 2003, está ainda longe de concretizar os anunciados aumentos das receitas dos impostos locais".
2. Acontece, porém, que a reforma da tributação do património (códigos do IMI e do IMT - imposto municipal sobre imóveis e imposto municipal sobre as transmissões onerosas) não podia ter produzido os efeitos previstos de aumento das receitas municipais no ano de 2003 porque a data da sua publicação é só do fim desse ano - 12 de Novembro.
3. Também não podia ter produzido todos esses efeitos logo nos anos de 2004 e 2005 porque a lei previu, no seu artº 25, um regime de salvaguarda para impedir que esse aumento atingisse de forma brusca o contribuinte, estabelecendo que ele iria ser diluído gradualmente no tempo até 2008. Assim, o aumento do IMI, em relação à contribuição autárquica de 2003, não poderia exceder, por cada prédio, 60 euros em 2004, 75 euros em 2005, 90 euros em 2006, 105 euros em 2007 e 120 euros em 2008.
4. Por conseguinte, relativamente ao ano de 2006, os municípios já poderão vir a pagar, em Abril próximo, por cada prédio, mais 225 euros em relação ao que pagaram em 2003, o que não deixa de ser um aumento substancial.
5. Outra razão para não se terem visto aumentadas, até 2005, as receitas municipais provenientes do IMI deveu-se ao facto de ter havido uma interrupção de largos meses no processo de avaliação dos prédios devida aos novos moldes em que ela se passou a verificar.
6. As taxas do IMI podem ir de 0.4% a 0.8% ou então de 0.2% a 0.5%, respectivamente no caso da alínea b) ou da alínea c) do nº 1 do artº 112 do respectivo código. Não nos parece que faça muito sentido Viana do Castelo, taxar, consecutivamente, os seus municípios pelas taxas máximas, tanto mais que, para a avaliação dos seus prédios, já foi levado em conta um coeficiente de localização dos mais elevados.
7. Insistir nas taxas máximas (mais do dobro das mínimas), quando outros municípios (designadamente Valença, Ponte de Lima, Paredes de Coura), aplicam

taxas mínimas ou intermédias, fere o espírito da Constituição que diz, no seu artº107, que a tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos.

Viana, 29/09/06

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Pinheiro', written over a horizontal line.



Agrupamento Político da  
Assembleia Municipal de  
Viana do Castelo

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exm<sup>os</sup> Senhores Deputados Municipais

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal

Não vamos aqui fazer nenhuma intervenção de fundo sobre a aplicação da taxa do IMI.

O ano passado apresentámos aqui uma proposta de alteração, devidamente fundamentada, que foi chumbada.

Os pressupostos que presidiram à apresentação da referida proposta continuam a ter actualidade.

Mas o resultado final seria, por certo, o mesmo.

Vamos aproveitar este espaço apenas para lhe colocar duas questões:

1.- quanto é que a Câmara Municipal já arrecadou de receitas do IMI e do IMT neste ano de 2006 ?

É que o ano passado, na sua proposta, pelo menos havia a clareza de dizer quais os montantes já arrecadados. Nesta proposta não existe qualquer referência a esses montantes. Será que o imposto arrecadado já é bastante superior àquele que foi arrecadado em anos anteriores e não há interesse em os tornar públicos.?

2.- Em relação aos prédios degradados sugerimos que a medida seja alargada também às freguesias de Meadela e Areosa, pois são núcleos habitacionais em expansão, que fazem parte do tecido urbano, zonas em que o espaço para habitação é cada vez menor.

Apesar de o número de prédios degradados nessas freguesias não ter comparação com os existentes nas freguesias da cidade propriamente ditas, seria um aviso a todos os proprietários no sentido de que não devem deixar degradar os seus prédios.

Assembleia Municipal, 29 de Setembro de 2006

OS DEPUTADOS MUNICIPAIS

---

(Luis Filipe de Oliveira Louro)

---

(Francisco Ribeiro Vaz)

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA**

**29/SETEMBRO/2006**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

**FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

Votamos contra a proposta de fixação das taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelos seguintes motivos:

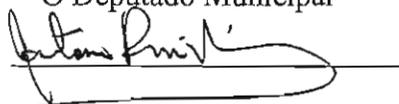
1. É dito na proposta que "três anos depois, a Reforma Fiscal de 2003, está ainda longe de concretizar os anunciados aumentos das receitas dos impostos locais".
2. Acontece, porém, que a reforma da tributação do património (códigos do IMI e do IMT - imposto municipal sobre imóveis e imposto municipal sobre as transmissões onerosas) não podia ter produzido os efeitos previstos de aumento das receitas municipais no ano de 2003 porque a data da sua publicação é só do fim desse ano - 12 de Novembro.
3. Também não podia ter produzido todos esses efeitos logo nos anos de 2004 e 2005 porque a lei previu, no seu artº 25, um regime de salvaguarda para impedir que esse aumento atingisse de forma brusca o contribuinte, estabelecendo que ele iria ser diluído gradualmente no tempo até 2008. Assim, o aumento do IMI, em relação à contribuição autárquica de 2003, não poderia exceder, por cada prédio, 60 euros em 2004, 75 euros em 2005, 90 euros em 2006, 105 euros em 2007 e 120 euros em 2008.
4. Por conseguinte, relativamente ao ano de 2006, os munícipes já poderão vir a pagar, em Abril próximo, por cada prédio, mais 225 euros em relação ao que pagaram em 2003, o que não deixa de ser um aumento substancial.

5. Outra razão para não se terem visto aumentadas, até 2005, as receitas municipais provenientes do IMI deveu-se ao facto de ter havido uma interrupção de largos meses no processo de avaliação dos prédios devida aos novos moldes em que ela se passou a verificar.
6. As taxas do IMI podem ir de 0.4% a 0.8% ou então de 0.2% a 0.5%, respectivamente no caso da alínea b) ou da alínea c) do n° 1 do artº 112 do respectivo código. Não nos parece que faça muito sentido Viana do Castelo, taxar, consecutivamente, os seus municípios pelas taxas máximas, tanto mais que, para a avaliação dos seus prédios, já foi levado em conta um coeficiente de localização dos mais elevados.
7. Insistir nas taxas máximas (mais do dobro das mínimas), quando outros municípios (designadamente Valença, Ponte de Lima, Paredes de Coura), aplicam taxas mínimas ou intermédias, fere o espírito da Constituição que diz, no seu artº107, que a tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos.

Viana, 29/09/06

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal





## **CERTIDÃO**

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia treze de Setembro de dois mil e seis, consta a seguinte deliberação:- - -**

**- - - (03) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC**

**RELATIVA AO ANO DE 2006:-** Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2006 - Os avultados investimentos que a Câmara Municipal está a realizar na requalificação urbana e na valorização do património natural, bem como a renovação e ampliação da rede de equipamentos escolares, culturais e desportivos do concelho, para aproveitar cabalmente a singular e irrepetível oportunidade das participações comunitárias, tem exigido um extraordinário esforço financeiro da Autarquia que ultrapassa largamente a capacidade que resulta das receitas correntes. Por outro lado a construção, das redes em alta de abastecimento de água e saneamento, pela empresa de Águas do Minho e Lima, tem de ser acompanhada pela Autarquia com a construção das redes em baixa e dos ramais domiciliários que, mesmo quando tem participação comunitária, exigem um esforço financeiro significativo da Câmara Municipal. É este surto extraordinário de investimento municipal, felizmente acompanhado por notório investimento privado no concelho, que justifica esta proposta de lançamento de derrama de 10% sobre a colecta do IRC referente ao ano de 2006, que a Câmara submete a aprovação da Assembleia Municipal. (a) Defensor Oliveira Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 18º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto), o lançamento de uma derrama correspondente a 10% da colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano 2006, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos



Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luís Nobre e Ana Margarida Silva e com os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício, que declararam votar contra por entenderem que, por idênticas razões às expressas no tocante à fixação das taxas do I.M.I., a derrama deveria ser também reduzida gradualmente nos próximos 3 anos, até ser abolida no quarto ano. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Setembro do ano dois mil e seis.** -----

*Georgina Jorge*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

29-SETEMBRO – 06

## LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE COLECTA DO IRC RELATIVA A 2006

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, com base sobretudo nos avultados investimentos que diz que está a realizar na requalificação urbana da cidade e no acompanhamento das obras em curso, da responsabilidade das Águas do Minho e Lima, com a “construção das redes em baixa e dos ramos domiciliários” do abastecimento de água e de saneamento, que considera como “um surto extraordinário de investimento municipal”, propõe a esta Assembleia Municipal a aprovação do lançamento de uma derrama sobre a colecta do IRC, do valor máximo previsto na Lei das Finanças Locais.

A CDU sempre afirmou não estar, por princípio, contra o lançamento de derramas desde que tenham em atenção, de forma bem precisa, o interesse do desenvolvimento do concelho e sejam acompanhadas das informações consideradas como suficientes, sobre o total das verbas arrecadadas na derrama anterior e os montantes gastos em cada um dos objectivos nela propostos. Ora, mais uma vez, a proposta aparece sem essa informação que sempre considerámos como essencial para avaliarmos se os fundamentos da anterior proposta foram ou não respeitados e que sempre dissemos que condicionaria o sentido das futuras votações.

A CDU sempre afirmou, também, estar contra o desvirtuamento sistemático da figura da derrama que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, ao propor o seu lançamento anual, transformou num novo imposto municipal.

A CDU tem presente a situação financeira das Autarquias e a necessidade de se não desperdiçarem as verbas disponibilizadas no Quadro Comunitário, mas tem igualmente presente que face ao abandono a que o Poder Central votou o desenvolvimento do Alto Minho as receitas para a realização de tão importantes obras deverão vir do desbloqueamento extraordinário de contribuições do Poder Central e não de constantes derramas, mal explicadas, e sobretudo destinando-se prioritariamente a obras numa rede de distribuição de água, em baixa, que todos se preparam para alienar da responsabilidade das Câmaras Municipais.

A CDU já votou favoravelmente, já votou contra e já se absteve em anteriores propostas de derrama.

Dado acharmos, porém, que:

. O problema do fisco continua a ser tratado de forma injusta, com reflexos negativos sobretudo para quem não trabalha por conta própria;

. O agravamento constante dos impostos que pesam sobre os cidadãos e as empresas não são favoráveis à reanimação da actividade económica e à necessária criação de postos de trabalho;

. As verbas para a construção das redes de abastecimento de água e de saneamento deveriam ser disponibilizadas pelo Poder Central, dada a sua constante e injustificada falta de apoio à Região;

. O lançamento constante de derramas, e ainda pelo seu valor máximo, as transforma na imposição de um novo imposto municipal que desincentiva a reanimação da actividade económica no concelho;

não tem outra alternativa a CDU que não seja a de votar contra.

Viana do Castelo, 29 de Setembro de 2006

Pel' A CDU,



Intervenções de  
Eduardo Teixeira

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmºs Senhores Deputados Municipais

Exmº Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal

Não alinhamos no coro daqueles que entendem que se deverá abolir a derrama. Talvez alinhemos com aqueles que defendem a diminuição da taxa aplicável.

Temos consciência que o lançamento da derrama implica um acrescido esforço financeiro para os comerciantes e industriais deste concelho.

Mas pensamos que eles também devem ter consciência que beneficiam com os investimentos que a Câmara, bem ou mal, faz na cidade e no concelho.

Não podemos deixar de lembrar que a derrama incide sobre uma parte residual dos lucros das empresas. Se os senhores comerciantes ou industriais entendem que pagam muita derrama, talvez fosse melhor aplicar os lucros no aumento dos salários dos seus funcionários ou em investimentos nos meios produtivos, com a aquisição de novos equipamentos e a melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores.

Criticamos, isso sim, a escassa, para não dizer inexistente, fundamentação da proposta. São os vícios da maioria. Pelo menos poderia dizer, tal como na proposta de IMI qual o montante arrecadado em anos anteriores e se existe ou não oscilação positiva ou negativa.

Mas, deixando estes pequenos reparos, não podemos ainda deixar de dizer o seguinte em relação a esta proposta:

A fundamentação da mesma é escassa. Mas também é verdade que nenhum de nós sabe para onde vai este dinheiro. Dizer-se que se aplica na execução dos vários projectos referidos na proposta é o mesmo que nada dizer. Daí, talvez, alguma revolta em quem tem de pagar sem saber no que é aplicado o seu dinheiro.

Assim, sugerimos a V.Ex<sup>a</sup> que, no próximo relatório e contas, mesmo que em adenda ou anexo, se faça constar qual o destino que concretamente foi dado aos dinheiros provenientes da derrama. Pensamos que, se houver vontade política, será extremamente fácil fazer essa demonstração, pois trata-se apenas de contabilizar o que é retirado dessa rubrica orçamental e o que é transferido para outras rubricas orçamentais.

Assim, teremos a certeza de que o dinheiro da derrama foi efectivamente gasto nos projectos a que é destinado e não serviu para suportar os custos de algum assessor de última hora ou de renovações de instalações.

Mas ainda temos outra sugestão a fazer: como já referimos, os comerciantes e industriais também devem ter consciência que beneficiam dos investimentos que a Câmara Municipal faz, sejam ou não aqueles que mais desejamos.

Mas beneficiam também das aquisições efectuadas pela Câmara, que contribui, assim, para as receitas desses comerciantes e industriais e, conseqüentemente, para a existência de lucros sobre os quais incide a derrama.

Assim, sugerimos que a Câmara a que V.Ex<sup>a</sup> preside, também aquando do relatório e contas, junte uma adenda ou anexo com a lista dos comerciantes do concelho que beneficiaram de aquisições ou encomendas por parte da Câmara e respectivos montantes.

Já agora, não nos responda que o POCAL não prevê este tipo de listagem. É tudo uma questão de vontade política.

Assembleia Municipal, 29 de Setembro de 2006

OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DO BLOCO DE ESQUERDA

  
\_\_\_\_\_  
(Luis Filipe de Oliveira Louro)

  
\_\_\_\_\_  
(Francisco Ribeiro Vaz)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

29-SETEMBRO – 06

## DECLARAÇÃO DE VOTO

## LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE COLECTA DO IRC RELATIVA A 2006

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, com base sobretudo nos avultados investimentos que diz que está a realizar na requalificação urbana da cidade e no acompanhamento das obras em curso, da responsabilidade das Águas do Minho e Lima, com a “construção das redes em baixa e dos ramais domiciliários” do abastecimento de água e de saneamento, que considera como “um surto extraordinário de investimento municipal”, propõe a esta Assembleia Municipal a aprovação do lançamento de uma derrama sobre a colecta do IRC, do valor máximo previsto na Lei das Finanças Locais.

A CDU sempre afirmou não estar, por princípio, contra o lançamento de derramas desde que tenham em atenção, de forma bem precisa, o interesse do desenvolvimento do concelho e sejam acompanhadas das informações consideradas como suficientes sobre o total das verbas arrecadadas na derrama anterior e os montantes gastos em cada um dos objectivos nela propostos. Ora, mais uma vez, a proposta aparece sem essa informação que sempre considerámos como essencial para avaliarmos se os fundamentos da anterior proposta foram ou não respeitados e que sempre dissemos que condicionaria o sentido das futuras votações.

A CDU sempre afirmou, também, estar contra o desvirtuamento sistemático da figura da derrama que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, ao propor o seu lançamento anual, transformou num novo imposto municipal.

A CDU tem presente a situação financeira das Autarquias e a necessidade de se não desperdiçarem as verbas disponibilizadas no Quadro Comunitário, mas tem igualmente presente que face ao abandono a que o Poder Central votou o desenvolvimento do Alto Minho as receitas para a realização de tão importantes obras deverão vir do desbloqueamento extraordinário de contribuições do Poder Central e não de constantes derramas, mal explicadas, e sobretudo destinando-se prioritariamente a obras numa rede de distribuição de água, em baixa, que todos se preparam para alienar da responsabilidade das Câmaras Municipais.

A CDU já votou favoravelmente, já votou contra e já se absteve em anteriores propostas de derrama.

Dado acharmos, porém, que:

. O problema do fisco continua a ser tratado de forma injusta, com reflexos negativos sobretudo para quem não trabalha por conta própria;

. O agravamento constante dos impostos que pesam sobre os cidadãos e as empresas não são favoráveis à reanimação da actividade económica e à necessária criação de postos de trabalho;

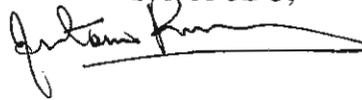
. As verbas para a construção das redes de abastecimento de água e de saneamento deveriam ser disponibilizadas pelo Poder Central, dada a sua constante e injustificada falta de apoio à Região;

. O lançamento constante de derramas, e ainda pelo seu valor máximo, as transforma na imposição de um novo imposto municipal que desincentiva a reanimação da actividade económica no concelho;

não tem outra alternativa a CDU que, não seja a de votar contra.

Viana do Castelo, 29 de Setembro de 2006

Pe' A CDU,





## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia treze de Setembro de dois mil e seis, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

**- - - (04) FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:-** Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -** À semelhança dos anos anteriores proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a afixação, ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2, do artigo 106º da Lei nº 5/04, de 10 de Fevereiro, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% da facturação mensal das empresas de redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, relativa aos clientes finais da área deste município. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. - - - - -

**- - - Está conforme o original. - - - - -**

**- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -**

**- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Setembro do ano dois mil e seis. - - - - -**

*Georgina Marques*

## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- 1 - A Lei 5/04 determinou que as empresas de telecomunicações ~~tenha~~ de pagar uma taxa às Câmaras Municipais, que assim o determinou, pela utilização do espaço aéreo com cabos e outras infra-estruturas;
- 2 - Aquelas empresas rapidamente começaram de imediato a cobrar aquela taxa aos seus clientes, desculpando-se como é pago e distribuído;
- 3 - O pagamento daquelas taxas serviu para legitimar e agravar uma prática de 3ª mão que se reflecte na forma como são colocados cabos eléctricos, de telefone e tv cabo, as caixas de distribuição, ou as torres, nos fachados dos prédios, ou a atravessarem as ruas;
- 4 - Em todas as ruas, com edificações históricas, sobre placas topográficas, em atravessando as diversas praças com cabos e cabiolas, muitos deles desactivados e outras acoplados a caixas de distribuição colocados a esmo sem qualquer estudo para a sua integração, pintura, distorção,

ou utilização de condutas subterráneas.

A A.M. da U.L. aprova a seguinte proposta de regulamentação:

A - Que a verba recebida pelas dívidas de passageiros seja preferencialmente gasta na fiscalização da actividade de algumas empresas de comunicação nas actividades descritas, nos casos devedores, a ser expostos.

B - Que se comuniquem à Assembleia de República, a todos os grupos parlamentares e ao Ministério do Trabalho e Comunicação e aos órgãos de comunicação social e aos desta proposta.

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

### PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Não deixaremos de referir que a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista na Lei nº 5/2004 (Lei das Comunicações Electrónicas), representa a aplicação de mais uma taxa ao consumidor final, o que se nos afigura uma clamorosa injustiça.

A injustiça e a incoerência desta medida é tanto maior, quanto o valor da taxa é definido, não em função da utilização das infra-estruturas, mas sim em função da utilização facturada, num critério que nada tem a ver com o serviço prestado (por exemplo a disponibilização do subsolo) e num processo em que o pagador (o **Consumidor final**) não é de facto o utilizador do serviço, já que a utilização é na verdade efectuada pelas empresas operadoras.

O Município deveria, no nosso entender, exigir às operadoras o pagamento por ocupação do domínio público.

A CDU tal como tem feito em votações anteriores sobre o assunto não aceita que seja a população a suportar estes custos.

Porque não **concordamos com a sua aplicação** votamos **contra** a fixação do valor desta Taxa Municipal.

Viana do Castelo, 29/Setembro/2006

O Agrupamento Político da CDU  
O Deputado Municipal



## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dois de Agosto de dois mil e seis, consta a seguinte deliberação:- - -**

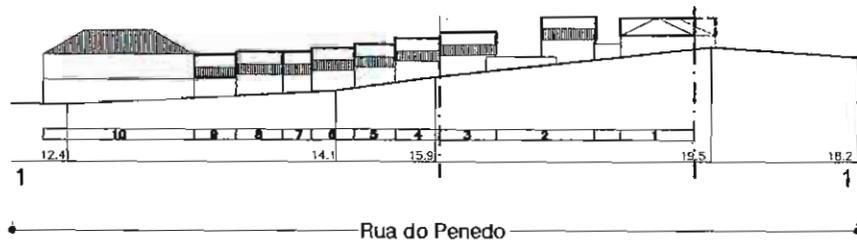
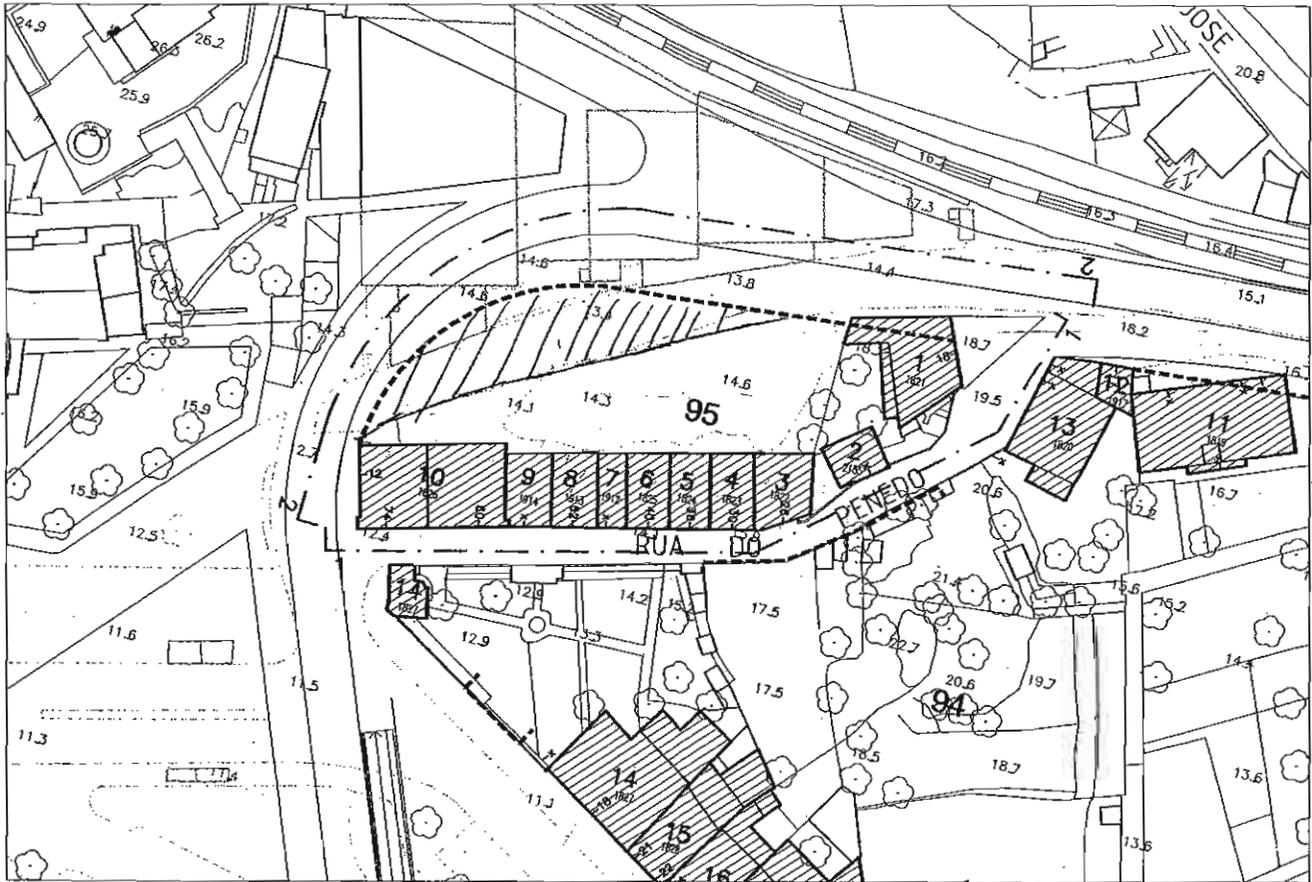
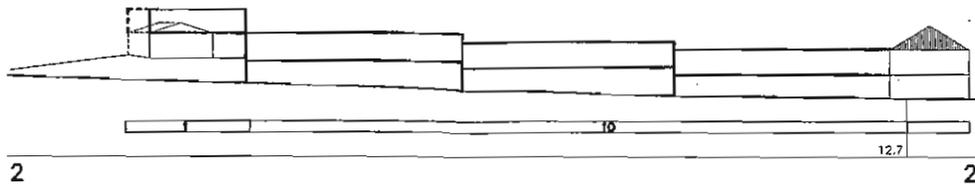
**- - - (12) DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DO D.P.M. - EXECUÇÃO DO PLANO PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO:-**

Presente um requerimento de Andrea Centner Pereira de Castro de Oliveira Barreto registado na SEG sob o número 1107 em 15 de Dezembro de 2004, pelo qual solicita à Câmara Municipal a alienação de uma parcela de terreno do domínio público sito junto ao Anel Viário, freguesia de Monserrate e necessário à concretização do alinhamento previsto no Plano de Pormenor do Centro Histórico para o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Monserrate sob o artigo 384, correspondente ao lote 95 da Planta Cadastral do Plano de Pormenor. Acerca deste requerimento foi prestada a seguinte informação técnica:- "CAPACIDADE CONSTRUTIVA DE PARCELA LOCALIZADA À FACE DO ANEL VIÁRIO - TROÇO POENTE - 1. Grande parte da área delimitada na planta anexa ao requerimento encontra-se actualmente ocupada por um arruamento público. Abrange ainda uma pequena faixa de parcelas privadas, a norte; 2. O PPCH prevê um novo traçado para o arruamento referido anteriormente, deslocando-o para norte. Prevê ainda que possa ser construída uma frente para o novo traçado, para a qual define o alinhamento e a cêrcea de 2 pisos. Não existe índice máximo de construção para esta área; 3. Deverá ainda referir-se que, observadas as características geométricas da área em questão, esta não possui capacidade construtiva autónoma, pelo que a viabilidade de qualquer nova edificação passará obrigatoriamente pela inclusão na operação urbanística de terrenos localizados a sul; 4. Qualquer intervenção a propor deverá cumprir o estipulado no Regulamento do PPCH, sem prejuízo de outra legislação específica aplicável, sendo as propostas avaliadas caso a caso pelos serviços técnicos da CMVC e do IPPAR, uma vez que esta área se encontra incluída na Zona Arqueológica de Viana do Castelo. (a) Paulo Vieira.". A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno adiante identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à

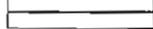
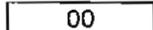
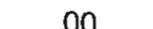
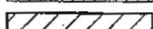
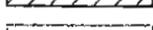
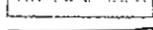


aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da seguinte parcela de terreno:- Parcela de terreno com a área de 325 m<sup>2</sup>, sito junto ao Anel Viário, freguesia de Monserrate e a confrontar de Norte e Poente com Anel Viário e de Sul e Nascente com Andréa Centner Pereira de Castro de Oliveira Barreto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. -----

--- **Está conforme o original.** -----  
- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----  
- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Setembro do ano dois mil e seis.** -----



LEGENDA:

-  - VOLUMETRIA ADMITIDA NOS TERMOS DO REGULAMENTO
-  - referência da parcela e limite do edificado - base de dados
-  - referência do quarteirão - base de dados
-  - edificação existente
-  - edificação proposta
-  - a demolir
-  Parcela que pretende adquirir

Exmo senhor  
Presidente da Mesa  
da Assembleia  
Municipal

Considerando que a instalação da unidade industrial  
Recil no parque industrial de douzezes e apenas o  
ponto sete

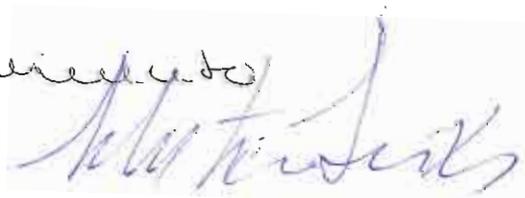
Considerando que este deliberacao afete directe-  
mente os cerca de 80 cidadãos que se deslocam  
a este sítio em representação de todos os habitantes  
de freguesia de douzezes

Considerando que as pessoas aqui presentes são  
pessoas que têm as suas famílias e afazeres que  
vão se compatibilizar com o horário da reunião desta  
assembleia

Considerando que o horário no tempo e discurso  
deste ponto de ordem de trabalhos para mediar-se  
e retirar o direito a estes cidadãos de assistirem e  
intervirem nesta assembleia, por serem obrigados a  
retirar-se

Considerando que a todos deve ser dado o direito  
de assistir e intervir, proponho a alteração de  
ordem de trabalhos, no sentido de que, o mesmo  
seja antecipado para o quinto seguinte da  
eleição do presidente da junta doube que se  
para novo

Pedeu deferimento



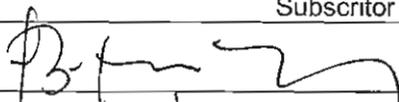
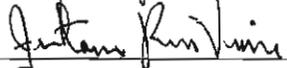
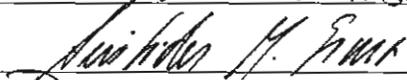
# MOÇÃO

29/09/2006

Relativamente à instalação da Recial no Parque Empresarial de Lanheses, atendendo a que ainda está a decorrer, por parte da comissão de avaliação, a análise do estudo de impacte ambiental (EIA) e considerando que:

- Existe o risco de ocorrerem impactes negativos relevantes, decorrentes da exploração da unidade, do seu eventual mau funcionamento ou até de possíveis acidentes, com especial incidência na degradação da qualidade dos recursos hídricos, do ar, da fauna e da flora;
- Existe risco sério da degradação da qualidade de vida das populações envolventes, ao nível da saúde e ambiental;
- Não existem estudos conclusivos que garantam a fiabilidade dos mecanismos de monitorização e segurança: *Fiscalização*

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, reunida em sessão ordinária de 29/09/06, aprova a presente Moção: RECOMENDANDO ao Executivo da Câmara Municipal, dentro das suas competências, dê voz às posições assumidas pelas várias associações e autarquias locais que, a seu tempo, manifestaram a sua posição e, nessa contingência, assumam uma posição que impeça a instalação da Recial no Parque Empresarial de Lanheses, dando parecer desfavorável.

Subscritor	Agrupamento
	Presidente J. Infante
	CDU
Paulo Jorge Araújo Vals	PSD
	CDS-PP
	UDC
	BE
	PS
	PND.

## **Assembleia Municipal – Sessão Ordinária**

29/09/2006

### **Intervenção do PSD**

#### **Instalação da Unidade Industrial – Recial, no Parque Empresarial de Lanheses**

**Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectivos membros**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores**

**Exmos. Deputados Municipais, ilustres colegas**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores**

Está em curso a análise do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) anexo ao processo de licenciamento de uma unidade de reciclagem de alumínio, designada por RECIAL – Reciclagem de Alumínios, SA, a instalar no Parque Empresarial de Lanheses.

A empresa, participada pela Sonafi e pertencente ao Grupo Euralcom líder nacional na fundição não ferrosa, apresenta como principal argumento para a sua criação a transformação de resíduos de alumínio em lingotes reciclados, evitando a importação desta matéria-prima da vizinha Espanha. A actividade da empresa será então de «reciclagem de sucatas e de desperdícios metálicos», especificamente de alumínio.

O processo produtivo resulta de várias etapas desde a recepção de matérias-primas secundárias, preparação de matérias-primas, fusão, afinação, lingotagem e enfiamento.

Como se pode depreender, todo este processo está assente numa unidade industrial pesada, quer ao nível das instalações e fornos de fusão, quer ao nível do armazenamento de sucatas e resíduos perigosos, facto que classifica a empresa, na

categorização do estabelecimento industrial, como do tipo 1, exactamente aquele que representa o nível mais elevado de risco para o homem e meio ambiente.

Mesmo considerando que a instalação da Recial, no Parque Empresarial de Lanheses, pudesse vir a cumprir toda a regulamentação aplicável e que viessem a ser adoptadas as medidas de prevenção necessárias no sentido de eliminar ou reduzir os riscos susceptíveis de afectar o ambiente, pessoas e bens, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação com o risco de uma eventual falha dos sistemas de segurança que, neste caso, poderia resultar numa catástrofe ambiental. É certo que, a este nível, a tecnologia e a sofisticação dos sistemas de segurança tem evoluído no sentido duma melhor eficácia, fazendo diminuir as probabilidades de acidente. No entanto, o risco continua eminente. Tomemos como exemplo uma central nuclear, considerada hoje como uma das indústrias mais sofisticadas ao nível da prevenção e segurança: mas certamente ninguém a quereria ver instalada ao lado da sua casa.

É, portanto, legítimo considerar que afinal o risco de ocorrerem impactes negativos relevantes existe; que será o ambiente da região e a comunidade humana local a suportar os efeitos desses mesmos acidentes, já que os estudos da Recial são os primeiros a não dar garantia de que estes não possam ocorrer.

A gravidade, a frequência, o tipo e a quantidade de vítimas dos impactes negativos dependerá da causa associada. Assim, existirão impactes negativos decorrentes da exploração da unidade; impactes resultantes do seu mau funcionamento; impactes causados por acidentes; impactes sobre os recursos hídricos, o ar, as plantas, os animais e o homem.

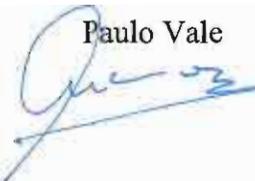
E esta não é uma visão isolada dos factos. Com efeito, tivemos conhecimento que, durante o período de consulta pública, foram enviados para a Comissão de Avaliação do Impacto Ambiental, na CCDRN, pelo menos, dez pareceres negativos onde as instituições e entidades representativas da comunidade local tiveram oportunidade de manifestar as suas preocupações na defesa dos seus

interesses e da comunidade onde se inserem, demonstrando uma opinião unânime relativamente à instalação da Recial em Lanheses.

Conscientes que o desenvolvimento sustentado passa pelo incremento da actividade económica com a captação de empresas e unidades industriais com elevado potencial na criação de valor, defendemos um plano estratégico global pensado à escala do Concelho, com locais perfeitamente definidos, onde se estabeleça o equilíbrio entre os benefícios socio-económicos e o meio ambiente, rejeitando a presunção de desenvolvimento a qualquer preço. Nesse sentido e neste caso concreto certamente que os benefícios económicos serão muito inferiores aos riscos ambientais e da consequente diminuição da qualidade de vida da população envolvente.

Cabe-nos aqui apelar à Câmara Municipal de Viana do Castelo que, no âmbito das suas competências, reforce estas preocupações junto das entidades responsáveis e na qualidade de societária da GestinViana intervenha no sentido de evitar que no futuro tenhamos de remediar situações, quando o bom senso e a verdadeira preocupação ambiental recomendam, no presente, que as evitemos.

Paulo Vale



**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**29-SETEMBRO – 06**

**INSTALAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DE ALUMINIOS EM LANHESES**

**(7º Ponto da Ordem de trabalhos)**

Quando na sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho do corrente ano, a CDU, no período de antes da ordem do dia, levantou a questão da instalação da unidade industrial de alumínios, por parte da Recial no Parque Empresarial de Lanheses e chamava a atenção para os perigos que a instalação da mesma na zona iria causar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na resposta disse: Que isso era um alarmismo sem nenhuma razão de ser, até porque a União Europeia não permitia a instalação de indústrias poluentes e até deu exemplos de unidades do género que tinha visitado noutros países.

Contudo, passado pouco tempo desta denúncia da CDU, ou seja na semana seguinte os Senhores Vereadores do PSD, na sessão camarária quiseram saber pormenores sobre a instalação da referida indústria e aí então o Sr. Presidente entendeu que seria necessário pedir algumas explicações e impôr algumas condições para a instalação da mesma, referindo mesmo a possibilidade de ocorrer degradação da qualidade do ar.

Ou seja, em menos de uma semana, aquilo que parecia uma denúncia alarmante da CDU, como muitas outras, no entender da maioria, passou a ter eco e levou o executivo camarário a pedir esclarecimentos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

A CDU não pretende ter a paternidade da denúncia para a não instalação desta unidade em Lanheses, o que pretende é que o executivo tenha a capacidade de ouvir todos os intervenientes, Partidos, Associações, e Autarquias, e aceitando as suas posições rejeita a instalação da referida unidade, que nada vai trazer de bom á região, e que outros têm rejeitado.

A unidade que se pretende instalar em Lanheses, num Parque Empresarial não perspectivado para receber empresas do tipo 1(antigamente designadas de tipo A), e aqui tenho que de novo dizer ao Sr. Presidente que a Portaria que referi na intervenção do dia 30 de Junho se mantém em vigor, ao contrário da afirmação do sr. Presidente, que disse que a mesma tinha sido alterada, fazendo crer que eu estava ultrapassado, mas não a Portaria em vigor para estas empresas é a Portaria nº 464/2003, de 6/Junho, e como esta de reciclagem de alumínio, que vai laborar as matérias primas de base, para fundição em fornos de fusão a temperaturas que rondam os 800 e 900 graus.

Creio que será sempre importante referir que para além de Autarquias, também a sociedade civil se manifestou contra a instalação desta unidade, temos as Assembleias e Juntas de Freguesias de Lanheses, <sup>161X600</sup>Vila Mou e S. Pedro de Arcos(do concelho de Ponte de Lima), temos o Grupo de Intervenção e Informação para a Protecção do Ambiente e Desenvolvimento, de Lanheses, a Comissão de Acompanhamento Local do Parque Empresarial de Lanheses, a Associação Humanitária e Cultural de Lanheses, Associação de Caçadores de Lanheses e abaixo-assinados de moradores, que na fase de discussão pública, apresentaram os seus estudos de Avaliação de Impacte Ambiental, dando parecer desfavorável.

A CDU preocupada que está com a possibilidade da autorização da instalação desta unidade industrial em Lanheses, entregará hoje mesmo um requerimento á Mesa, onde solicita diversas informações sobre este processo, nomeadamente sobre o processo

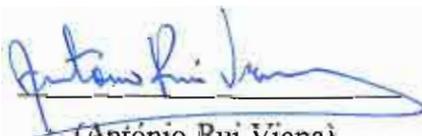
negocial que culminou com a venda do lote à Recial; qual a posição e parecer dos técnicos de ambiente da Câmara Municipal, relativamente à qualidade dos estudos técnicos, no que respeita ao impacte sonoro, hidrogeologia, dispersão de efluentes gasosos, omissão de planos de contingência, face a qualquer dos graus de risco; e o motivo que levou a Câmara Municipal, a propor em PDM a expansão do Parque Empresarial de Lanheses para junto das habitações existentes, comprometendo cada vez mais a qualidade de vida dos residentes.

Por estas e outras razões, a CDU é CONTRA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DE RECICLAGEM DE ALUMINIOS EM LANHESES E VOTARÁ FAVORÁLVEMENTE A RECOMENDAÇÃO PARA QUE O EXECUTIVO CAMARÁRIO DÊ PARECER DESFAVORFÁVEL.

Viana, 29/Setembro/06

O AGRUPAMENTO POLITICO DA DCDU

O Deputado Municipal



(António Rui Viana)

## **Instalação da RECIAL no Parque de Lanheses**

O Parque Empresarial de Lanheses está instalado numa área definida como zona industrial, tendo por isso condições necessárias de acordo com a lei, para a recepção de indústrias;

O Regulamento do Parque Empresarial de Lanheses prevê a instalação de indústrias, não restringindo qualquer instalação específica, visto estar classificada como zona industrial;

O regulamento da Gestinviana, entidade gestora do Parque, refere nas suas normas, a obrigatoriedade das empresas respeitarem as normas e legislação ambiental em vigor;

De acordo com a legislação em vigor, compete ao Ministério do Ambiente e da Economia o licenciamento das instalações industriais, e a confirmação de que são observadas as melhores práticas ambientais nos processos de fabrico;

Esta empresa, de acordo com a legislação portuguesa, teve de apresentar um Estudo de Impacte Ambiental, em que foi possível a todas as pessoas e instituições interessadas, confirmarem as normas e procedimentos propostos desta indústria;

De acordo com informações que recolhemos, a Recial promoveu uma sessão de apresentação do projecto à Comissão de Acompanhamento do Parque de Lanheses, antes da discussão pública do Estudo de Impacte Ambiental. Durante o período de discussão pública do Estudo de Impacte Ambiental da Recial, foram feitas observações críticas da Câmara Municipal, Juntas de freguesia e Associações, no sentido de serem melhor observadas algumas questões ambientais, nomeadamente da qualidade do ar;

Estamos certos de que o Ministério do Ambiente tomará boa nota destas críticas e exigirá à empresa o cabal cumprimento das normas e boas práticas ambientais, garantindo que a futura instalação industrial funcionará cumprindo os requisitos legais e garantindo às populações envolventes regras de segurança ambiental;

Estamos certos que a fixação de empresas no território é importante, que devemos orientar e localizar as indústrias para áreas devidamente infra-estruturadas e classificadas como zonas industriais, como é este caso;

No entanto, face a algum receio compreensível por alguns sectores, estamos disponíveis para apoiar iniciativas, que visem um acompanhamento mais directo da “Comissão de Acompanhamento do Parque de Lanheses”, neste processo de licenciamento industrial, junto da Gestinviana e da Câmara Municipal;



Comissão de Acompanhamento do Parque de Lanheses

A

O agrupamento político do Partido  
Socialista propõe como representante  
da Assembleia Municipal de Vila  
do Castelo, a Associação Nacional  
de Municípios Portugueses - congresso  
extraordinário o Ex.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> ANTONIO  
DIAS DOS SANTOS, presidente da Junta  
de Freguesia de Vila Fria.